

25-11-2015

LEGISLAÇÃO ANTITERRORISMO

# Mudanças nas leis da UE trocam segurança por menos privacidade

Michaela Rehle/Reuters

**Após os atentados em Paris, a União Europeia (UE) quer mexer nas leis. As mudanças legislativas que foram defendidas poderão facilitar a percepção de mais segurança, mas também será possível que retirem direitos aos cidadãos.**

**JOÃO MALTEZ**

jmaltez@negocios.pt



O Código das Fronteiras Schengen está em vias de ser alterado, com particular incidência no regime jurídico de entrada e permanência de estrangeiros no espaço comunitário.

As mexidas nas leis europeias antiterrorismo só deverão estar afinadas no final do ano, mas a resposta que França pediu após os atentados em Paris, a 13 de Novembro, de que resultaram 130 mortes, poderá redundar em mecanismos de segurança mais apertados, embora a troco de menor privacidade e de restrições à liberdade de circulação no espaço comunitário.

A ideia é partilhada por especialistas do campo jurídico inquiridos pelo Negócios, para quem, neste momento, a Europa está dividida entre aqueles que pretendem excepcionar, por uns tempos, certas regras do Estado de Direito e os que pensam que esse é um caminho perigoso.

"Se, como alguém disse, os atentados de Paris são o 11 de Setembro francês, é possível que comece a germinar a tentação de fazer aprovar leis como o 'Patriot Act'. Já começa a haver indícios disso na Bélgica e em França",

alerta Manuel Lopes Rocha, sócio da PLMJ e especialista no campo da protecção de dados.

António Mendonça Raimundo, também ele advogado, lembra que desde 2001 tem sido muito debatida a tensão entre a protecção da privacidade e as necessidades do combate ao terrorismo.

Na opinião deste sócio da Albuquerque e Associados, "essa tensão é real, e um sacrifício extremo do direito à privacidade poderia ter efeitos muito positivos nesse combate. Todavia, tem-se procurado encontrar um equilíbrio".

Na prática, com os ataques em Paris, o paradigma do respeito pela vida privada voltou a ter como contrapeso da balança a necessidade de garantia de segurança dos cidadãos, sublinha, por outro lado, o advogado da ABBC Hugo Monteiro de Queirós.

## O efeito simbólico das leis mais duras

António Mendonça Raimundo evidencia que a questão a colocar é se é justo o direito à privacidade de muitos ceder perante o direito à vida de poucos. A resposta que dá é que sim. Isto, "sempre que se respeite o princípio da

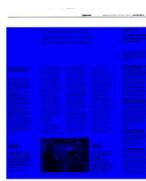
proporcionalidade, e sempre que haja regras de transparência e de efectiva responsabilização das entidades a quem sejam conferidas prerrogativas de recolha e tratamento em função da luta contra o terrorismo".

Em todo o caso, Hugo Monteiro de Queirós considera não ser credível que as mudanças legislativas promovidas pela Comissão Europeia sejam efectuadas "ao nível das leis de protecção de dados pessoais dos Estados-membros, porquanto quer o direito fundamental à reserva da vida privada quer os princípios que presidem ao tratamento de dados

pessoais se mantêm justificados".

Ou seja, insiste o mesmo advogado, aquilo que se espera é o "reforço dos mecanismos legislativos de combate aos ilícitos criminais relacionados com o terrorismo", bem como "alterações aos regimes jurídicos de entrada e permanência de estrangeiros no território dos Estados-membros".

Fazer leis é o mais fácil que há de tem, obviamente, um efeito simbólico, sublinha Manuel Lopes Rocha. Em que sentido? Para este advogado, "mesmo inconscientemente, o cidadão sente-se mais protegido com leis duras". ■



## Do maior controlo nas viagens aéreas ao reforço das fronteiras externas

### Estados Unidos mais restritivos

Os atentados terroristas de 11 de Setembro de 2001, em Nova Iorque, desencadearam um processo legislativo que ficou conhecido por "Patriot Act". Promovido pela administração de George W. Bush, permite, nomeadamente, investigar documentos privados de instituições e pessoas ou prender suspeitos sem culpa formada. Autoriza as secretas a interceptarem, sem autorização judicial, ligações telefónicas e correio electrónico de organizações e pessoas que sejam suspeitas de estar envolvidas em supostos actos de terrorismo. Admite ainda a monitorização de conversas entre advogados e clientes em prisões federais e permite, inclusivamente, negar advogados a norte-americanos que se encontrem presos.

Controlo sistemático nas fronteiras externas da União Europeia, endurecimento da legislação europeia sobre comércio de armas de fogo e acesso mais facilitado aos dados sobre viagens dos clientes das companhias aéreas, em traços largos, foram estes os pedidos do Governo francês na reunião que na última sexta-feira, 20 de Novembro, juntou em Bruxelas os ministros europeus da Justiça e Administração Interna.

Há muito que alguns países, entre os quais a própria França, exigiam o controlo sistemático nas fronteiras externas da União Europeia, incluindo para os cidadãos europeus que entram no espaço Schengen. Por agora, apenas os não europeus são sistematicamente controlados.

No entanto, isso exige que o chamado Código das Fronteiras Schengen seja alvo de revisão, primeiro através de uma proposta

legislativa para alterar a da Comissão Europeia, que terá de ser posteriormente validada pelo Conselho e Parlamento europeus. Só o processo legislativo promete estender-se por vários meses, nomeadamente porque será necessário um acordo político que envolva os 28 Estados-membros.

Desde a entrada em vigor das fronteiras Schengen que a Comissão Europeia procura fazer aprovar legislação que permita o acesso das autoridades nacionais aos dados sobre as viagens dos clientes das companhias aéreas. Uma nova tentativa neste sentido foi feita em 2011 e é agora retomada.

O chamado registo de identificação de passageiros (PNR na sigla em inglês) são informações fornecidas pelos clientes das companhias aéreas no acto de reserva de bilhetes e quando fazem o check-in, bem como a informação recolhida pelas transportadoras para fins comerciais.

A Comissão Europeia tem proposto que as transportadoras aéreas transfiram os dados sobre os seus passageiros de voos internacionais dos sistemas de reserva para uma unidade com âmbito europeu, onde poderiam ser analisados para efeitos de prevenção, detecção, investigação e repressão de crimes graves e infracções terroristas. As companhias têm colocado reservas, por poderem estar em causa questões de protecção da privacidade de dados pessoais.

Entre as grandes medidas propostas em Bruxelas na última sexta-feira, a que parece suscitar menos reticências entre os ministros europeus da Justiça e Administração Interna é a que se prende com uma legislação mais dura no comércio de armamento. Curiosamente, o endurecimento da legislação neste sector tem estado em preparação no seio da Comissão Europeia, trabalho que poderá acelerar face à actual conjuntura. ■

### TOME NOTA

#### Schengen: fronteiras internas e externas e outras regras

Muito se ouviu falar nas semanas mais recentes no chamado Espaço Schengen e nas suas fronteiras. Saiba o que é, para que serve e como funciona.

#### O QUE É E COMO FUNCIONA O ESPAÇO SCHENGEN

O Espaço Schengen permite a liberdade de circulação num território que engloba 26 países, com mais de 400 milhões de cidadãos. Integram este espaço 22 Estados-membros da União Europeia: Bélgica, República Checa, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Grécia, Espanha, França, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia. Os restantes quatro são a Islândia, o Listenstaine, a Noruega e a Suíça.

#### O QUE É O SISTEMA DE INFORMAÇÃO SCHENGEN

O Sistema de Informação Schengen foi criado para ajudar a manter a segurança interna nos Estados-membros, na ausência de controlos internos. Permite às autoridades policiais, de migração, judiciais e outras introduzir e consultar alertas sobre pessoas desaparecidas, pessoas ou objectos relacionados com infracções penais, bem como sobre nacionais de países terceiros não autorizados a entrar no Espaço Schengen.

#### FRONTEIRA EXTERNA DO ESPAÇO SCHENGEN

Os Estados Schengen partilham uma fronteira externa comum, pela qual, na ausência de controlos nas fronteiras internas, são responsáveis conjuntamente, a fim de garantir a segurança de todos.

#### VISTOS PARA ENTRAR NO ESPAÇO SCHENGEN

Os nacionais de certos países terceiros precisam de visto para entrar no Espaço Schengen. Esses vistos permitem a permanência no território dos Estados-membros durante um período máximo de 90 dias por cada período de 180 dias. Está ainda previsto um regime de pequeno tráfego fronteiriço, que torna mais fácil aos nacionais de países terceiros vizinhos que habitam na zona fronteiriça entrar no Espaço Schengen.

“

Fazer leis é o mais fácil que há e tem um efeito simbólico. Inconscientemente, o cidadão sente-se mais protegido com leis duras.

MANUEL LOPES ROCHA  
Advogado



Europa quer avançar com reforço das leis de combate ao terrorismo.

“

A questão acaba por ser se é justo o direito à privacidade de muitos ceder perante o direito à vida de poucos. Na minha opinião, sim.

ANTÓNIO RAIMUNDO  
Advogado

Eric Vidal/Reuters

25-11-2015

Tiragem: 12114

País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Economia, Negócios e

Pág: 1

Cores: Cor

Área: 6,22 x 2,72 cm<sup>2</sup>

Corte: 3 de 3



## **TERRORISMO**

Mudanças nas leis da UE trocam  
segurança por menos privacidade

LEX 28 e 29